

CT 064/2024

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024.

Exmo. Senhor Luiz Inácio Lula da Silva
MD Presidente da República

Ref.: Sistema Elétrico Brasileiro
Ass.: Diretrizes

Prezado Senhor Presidente,

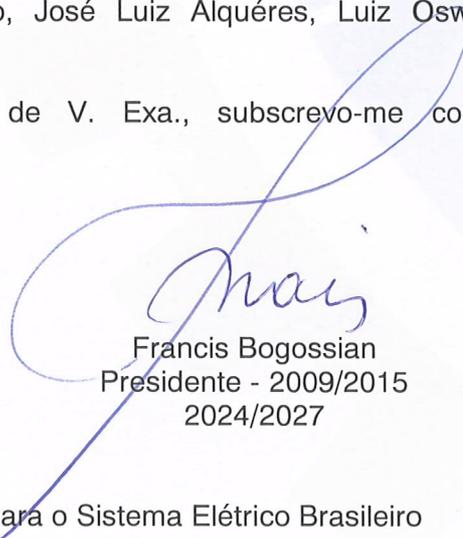
Aproveito este ensejo para enfatizar nosso apreço e o aplauso pelo interesse que V.Exa., desde seu primeiro mandato, demonstra com sua luta pela Soberania Nacional e pelos interesses do povo, notadamente os menos favorecidos.

O Clube de Engenharia, que tenho a honra de presidir em terceiro mandato, reempossado este ano, é uma entidade nacional fundada em 1880, na Cidade do Rio de Janeiro, que desde então vem se empenhando por causas nacionais coincidentes às de V. Exa., como O Petróleo É Nosso, as Diretas Já e, no presente momento, a Defesa da Democracia e a NIB – Nova Indústria Brasil.

Pretendemos, através de nossas dezenas de Divisões Técnicas Especializadas – DTEs, abrangendo as várias áreas da Engenharia, subsidiar os governos federal, estaduais e municipais; tecnicamente, para análise e para eventual aproveitamento, se julgado pertinente.

Em anexo, apresentamos resumido trabalho sobre o assunto em referência, elaborado, com nossa participação, por um grupo de notáveis engenheiros brasileiros especializados no assunto, José Luiz Alquéres, Luiz Oswaldo Aranha e Pedro Celestino.

Ao inteiro dispor de V. Exa., subscrevo-me com apreço e elevada consideração,



Francis Bogossian
Presidente - 2009/2015
2024/2027

Anexo: Diretrizes para o Sistema Elétrico Brasileiro

DIRETRIZES PARA O SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO

É público, notório e aceito por todas as instâncias que conhecem o Setor Elétrico Brasileiro que este se encontra em situação bem distorcida. As tarifas praticadas no Brasil estão entre as maiores do mundo, os órgãos públicos foram totalmente desestruturados e o peso de *lobbies* e interesses de curto prazo prevalecem sobre as necessidades da Sociedade – que, no caso, devem obrigatoriamente considerar também o futuro da sustentabilidade do Brasil e do planeta.

A reestruturação do Setor é trabalho da maior urgência e de interesse dos consumidores de energia residenciais, industriais, comerciais e do poder público, que têm na energia elétrica o seu mais essencial insumo. A eletrificação, ademais, é tendência mundial para que se atinjam as metas do Acordo de Paris, do qual o Brasil é signatário.

O Clube de Engenharia aponta para a impostergável necessidade de que a prevista renovação das concessões das distribuidoras que se processará a partir de 2025 já seja feita à luz de novo marco institucional do Setor, que recupere as características de resiliência que lhe foram conferidas pelos grandes engenheiros Roberto Simonsen, Lucas Nogueira Garcez, Lucas Lopes, Mario Penna Bhering, John Reginald Cotrim e por dezenas de outros eminentes pioneiros.

Com essa finalidade, são apresentadas as seguintes proposições:

- 1 – O novo marco institucional terá implantação progressiva, escalonada, com o respeito aos contratos existentes na data da sua emissão, de forma a não gerar qualquer insegurança jurídica para os agentes atuantes no Setor, sinalizando a redução de riscos regulatórios setoriais.
- 2 – Será revalorizado o conceito de serviço público regulado em todas as etapas da provisão da energia elétrica cujos agentes poderão ser empresas públicas ou privadas, sempre operando no maior interesse nacional.
- 3 – O marco institucional a ser detalhado a partir dessas diretrizes será desenvolvido sob a liderança de empresa pública que coordene o Setor Elétrico, apoiada por uma Câmara Consultiva e sob o controle do Governo Federal.
- 4 – O conceito de serviço regulado impõe a tarifação pelo custo do serviço e os componentes do Setor Elétrico desfrutarão dos benefícios e correspondentes garantias da eliminação de riscos consequentes a esta prática, especialmente no segmento de distribuição de energia.
- 5 - A participação da Sociedade deverá se dar através da constituição de uma Câmara Consultiva, que inclua representantes das instâncias federativas, empresas, consumidores, pesquisadores e organizações sociais. As análises e propostas deverão ser consolidadas pela empresa coordenadora do Setor em um Plano Nacional de Energia (PNE), para posterior deliberação do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), cuja composição deve refletir representatividade dos setores de interesse – e não, como hoje, apenas dos órgãos do Governo, cuja coordenação, evidentemente, é assunto interno da administração pública.

Rio de Janeiro, 21 novembro de 2024

